

...do no u...
...no período de...
...10/09
...responsável



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 008/2009

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES
APROVARAM E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Outubro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da CMMF